#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS №. 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, para o ano de 2021.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estagiário, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior para o ano de 2021.
- 1.2. O presente Edital terá divulgação através do site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site <a href="www.cieesc.org.br">www.cieesc.org.br</a> no período de <a href="16/02/2021">16/02/2021</a> a <a href="26/02/2021">26/02/2021</a>. O estudante deve realizar o cadastro no site <a href="www.cieesc.org.br">www.cieesc.org.br</a> em seguida se inscrever no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

O estudante que já tem cadastro com o CIEE deve acessar o portal do estudante e realizar a inscrição no processo seletivo.

Será inscrição **INDEFERIDA** o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.

Consta na última página deste edital ilustração, com passo a passo, para realizar a inscrição.

#### 2.2. Poderão se inscrever:

**Ensino Superior** 

| Administração              |
|----------------------------|
| Processos Gerenciais       |
| Agronomia                  |
| Arquitetura                |
| Ciências Contábeis         |
| Direito                    |
| Educação Física            |
| Enfermagem                 |
| Engenharia Civil           |
| Engenharia Elétrica        |
| Farmácia                   |
| Gestão de Recursos Humanos |
| Medicina Veterinária       |
| Pedagogia                  |
| Processos Gerenciais       |
| Psicologia                 |
| Psicopedagogia             |

| Zootecnia                |
|--------------------------|
| EnsinoTécnico            |
| Técnico em Administração |
| Técnico em Agropecuária  |
| Técnico em Enfermagem    |
| Técnico em Informática   |
| Técnico em Magistério    |

#### Ensino Médio - Desde que tenham 16 anos completos.

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1.** No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar (através do portal do estudante) os seguintes documentos:
- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência
- d) Histórico Escolar (do curso que frequenta atualmente)
- e) <u>Inscrições para Ensino Médio e Técnicos:</u> Declaração de frequência escolar.. <u>Inscrições para Ensino Superior:</u> Declaração de frequência escolar, assinado pela instituição de ensino, **com índice de aproveitamento do curso.**

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 3 (três) categorias, sendo estas:
- a) listagem do curso de Ensino Superior;
- b) listagem do curso de Ensino Técnico;
- c) listagem do curso de Ensino Médio;
- **4.2.** O critério de classificação para cada nível será:
- a) Nível Superior Maior percentual de aproveitamento do curso;
- b) Nível Médio Técnico Maior série
- c) Nível Médio Maior série
- **4.3.** Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.
- **4.4.** A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipumirim, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada modalidade.
- **4.5.** A classificação deste edital será utilizada apenas para as chamadas que ocorrerão conforme necessidade da Prefeitura. Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste edital.

# 5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

- **5.1.** As listagens classificatórias serão publicadas no site do CIEE <u>www.cieesc.org.br</u>, até às 18 horas, do dia **02/03/2021**.
- **5.2.** O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração, até às

17 horas, para o e-mail concordia@cieesc.org.br até dia 01/03/2021.

- **5.3.** A listagem classificatória final será publicada no site do CIEE <u>www.cieesc.org.br</u>, até às 18 horas, do dia <mark>03/03/2021</mark>
- **5.4.** A convocação para as vagas será realizada pelo CIEE Centro de Integração Empresa Escola, conforme critérios estabelecidos no ítem 4.2 conforme demanda apresentada pela Prefeitura.

## 6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS (APÓS AS CHAMADAS)

- **6.1.** Em caso de desistências ou rescisões, as vagas estarão disponíveis no site do CIEE (<a href="www.cieesc.org.br">www.cieesc.org.br</a>) e caberá ao candidato entrar em contato com a unidade para recebimento da carta de encaminhamento, quando assim tiver o interesse.
- **6.2.** A seleção das vagas de reposição serão feitas pelos gestores da Prefeitura, responsáveis pelas oportunidades de estágios abertas.
- **6.3.** Serão concorrentes da oportunidade os quatro primeiros encaminhados pelo CIEE, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.
- **6.4.** Será contratado o candidato que apresentar ao CIEE a carta de encaminhamento devidamente assinada e carimbada pelo gestor da oportunidade aberta, como forma de autorização para contratação, juntamente com os documentos exigidos no item 3.1.

#### 7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

7.1. Este Edital é válido para o ano de 2021.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **8.1.** Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.
- **8.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.
- **8.3.** Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando o ensino regular médio, profissionalizante e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **8.4.** A jornada de atividades será no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- **8.5.** A Bolsa Auxílio será nos seguintes valores:
- **a)** R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) paras os estágios de Ensino Médio e Ensino Técnico com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- **b)** R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) para estágios do Ensino Superior, com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- c) R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) para estágios do Ensino Superior, com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais;
- **8.6.** Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;.

- **8.7.** O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na Prefeitura Municipal de Ipumirim **não** poderá inscrever-se.
- 8.8. A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.
- **8.9.** O presente edital trata-se da composição de cadastro reserva.
- 8.10. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **8.11.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.
- **10.14.** Em virtude da Pandemia do COVID 19 os candidatos devem respeitar as normas sanitárias vigentes.

Centro Administrativo de Ipumirim/SC, 10 de Fevereiro de 2021.